

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009 Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Ata Nº 389 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia 01 de Março de 2021, via online pela plataforma meet/gmail. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

Titulares			Suplentes		
1	Crislaine C. Nascimento Flauzino	P	2	Nízia Cristina Torres Ramos	Р
3	Lila Aparecida de Souza	_ J	4	Ragner Leonardo Vicente	Α
5	Tânia Aparecida Silvano	P	6	Alan Pereira da Silva	NA
7	Alessandra Valéria de Oliveira	Р	8	Margarete de Oliveira	NA
9	VACANCIA SEGRETARIA DA FAZENDA	A	10	VACANCES LE CRETARIA DA FAZENDA	A
11	Maria Suely Correa Souza	Р	12	Bruno Augusto Fonseca	NA
13	Joyce Aparecida da Silva	A	14	Maria do Céu Barbosa	NA
15	Luciene Rodrigues Batista	A	16	Luiz Carlos Campolina	Р
17	Luci de Fátima Dias e Silva	P	18	Cléber Múcio Moraes	Р
19	Wellington Ap. de Souza	P	20	Aline Gonzaga	Α

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)

Crislaine, secretária do CMDCA, após apuração de quórum com as informações das justificativas conselheiros Lila Aparecida de Souza e Ana Paula Conselheira Tutelar que acompanha as reuniões do CMDCA, iniciou a reunião às 08h15min, via online pela plataforma meet/gmail. A mesma, agradeceu a presença de todos e que Nízia, Presidente do CMDCA chegaria nos próximos minutos para participação da reunião. Diante disso, os conselheiros optaram por apresentar inicialmente os informes principais que são. Os certificados das OSc's Olhos D'alma e Xadrez Dance estão disponíveis para assinatura da presidência do CMDCA. A OSc Associação Projeto União do Morro via ofício/2021 — assunto: Atualização cadastral, solicitou informação sobre sua condição de cadastro junto ao CMDCA e validade de seu certificado. Sendo assim, foi direcionada a demanda para verificação junto aos arquivos na sede da Casa dos Conselhos. Elizabete retornou a solicitação, informando que consta em dia a documentação e certificado da União do Morro, ocorrendo já retorno a tal demanda encaminhada pela entidade. A Casa dos Conselhos após reunião destes, solicitou também o reforço de envio novamente de ofício a respeito da necessidade da SMDS, contratar ou disponibilizar servidor para a função de Secretário Executivo do CMDCA, conforme regimento interno, auxiliando no andamento dessa demanda junto ao controle social via

e regimento interno	, auxiliando no anuamei	To dessa demanda janto de Tanto
1 4	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -
		'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

SMDS. Além disso, foi esclarecido pela Casa dos Conselhos, que cabe ao CMDCA a emissão de ofício de provocação ao MPMG sobre a ausência de envio de representação governamental da Secretaria da Fazenda, conforme o não retorno de nenhuma das ações desenvolvidas tanto pelo CMDCA quanto pela SMDS já citado em atas anteriores. No entanto, a casa levantará a documentação já emitida pelo CMDCA e Casa dos Conselhos a ser anexada. Portanto, fica deliberado a confecção dos ofícios de reiteração para Secretaria Executiva e para o MPMG sobre a ausência de envio de conselheiro para compor a vacância da Secretaria Municipal da Fazenda. Em seguida foi apresentado a respeito do Projeto de Unificação do Instituto São Dimas e Capsi e o andamento das ações do CMDCA e os retornos obtidos. Nízia, explicou novamente as questões discutidas em reunião extraordinária na semana passada, o conteúdo do projeto já disponibilizado para os conselheiros e os desdobramentos com o retorno do MPMG, Câmara Municipal, CMDPC e CMS. O MPMG via promotorias de saúde e da criança e do adolescente agendaram na data de hoje uma reunião online, as 14hrs para discussão dos resultados dessa unificação. Já a Câmara Municipal na pessoa da Vereadora Damires, relatou que se reuniu com os trabalhadores do Instituto São Dimas e que levou as questões para discussão junto ao Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde mediante ao fato da carta em que indica ausência de diálogo com os trabalhadores desse equipamento e solicitações referentes a essa situação que poderiam ser negativas. E que as questões elencadas pelo CMDCA no oficio 003/2021 serão encaminhadas a gestão municipal para o devido retorno. O CMDPC, retornou via ofício 011/2021/CC/SMDS que acompanhou tal discussão juntamente a SMDS via presidência e vice-presidência do respectivo conselhos de direito e realizou questionamentos esclarecidos em encontro com a SMS. No entanto, ressalta que o projeto apresenta ainda falhas e que necessita de acompanhamento pelo controle social, apesar de compreender que as mudanças podem ser positivas. Já o CMS informou após contato da presidente do CMDCA, que foi aprovado em câmara técnica na semana passada a unificação, porém com ressalvas na resolução e que seguirá monitorando tal unificação. A Conselheira de Direito Suely, ligada a APAE citou que essa semana irá conversar com a equipe técnica sobre o acolhimento de demandas redirecionadas do Instituto São Dimas para a instituição. Pois, nas últimas semanas 3 servidores que eram emprestados pela PMCL, não estaram mais

	<i>A</i> 7		
1	Ca	8	15
2	TOMBUT	9	16
3	70	10	17
4		11	18
5		12	19
6		13	20
7		14	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

prestando esses serviços na APAE, diminuindo sua equipe de trabalho. Isto posto, foi solicitado que a APAE informe ao CMDCA sobre possíveis impactos dessa unificação do CMDCA para melhor compreensão da realidade desses atendimentos. Diante disso, demais conselheiros expressaram preocupação com o andamento dessa unificação da forma como foi colocada no cronograma do projeto, bem como, ausência de alguns esclarecimentos. Portanto, fica deliberado a oportunidade de maior discussão e contribuição do controle social a respeito de tal unificação em que possa ocorrer participação coletiva dos atores sociais envolvidos nesse processo. O CMDCA deixa ainda claro que não é contra processos de mudanças, porém que os mesmos, possam ocorrer de forma cautelosa e transparentes para a todos. Nízia ainda informou que a Casa dos Conselhos, após reunião na semana passada com os presidentes dos conselhos de direito a respeito da construção de um plano de ação para fluxo de atendimento desse setor e da promoção de participação do controle social dos futuros Planos Plurianuais. O que torna de extrema importância o envolvimento dos conselhos de direito na construção das políticas públicas municipais. Crislaine, ainda informou que a OSC Centro Luz encaminhou comunicado sobre a nova composição da mesa diretora da instituição. A saber: Presidente - Sérgio Roberto Teixeira da Silva; Vice Presidente - Breno Geraldo A Wes Bontempo; 1º tesoureiro - Nilza Rodrigues de Alburquerque Martins; 2º Tesoureiro – Vanderlei Catarino de Rezende e Secretária – Roseanne Freire da Silva. Em seguida, foi realizado a discussão do texto do edital de chamamento público para seleção de parceria através de termo de fomento para o ano de 2021, em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações - 001/2021. Em que foram realizadas esclarecimentos de cada item e deverá ser formatado o texto, bem como, rever se o cronograma das datas, atenderá todos os itens. Diante disso, ficou deliberado a aprovação do edital e as possíveis edições e formatação do documento devendo ser encaminhada para acompanhamentos dos conselheiros de direito e direcionado para avaliação técnica da procuradoria municipal, com o objetivo de publicação em 30/03/2021. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

1		
1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio